

PORTARIA N.º 090, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a averbação de **9.057 (Nove mil e cinquenta e sete) dias** de tempo de contribuição, especificados no **Anexo Único** desta Portaria, requerido pelo segurado **RUBENS DOS SANTOS** (matrícula n. 12047-1), ocupante do cargo de *Motorista*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Processo n. **2022.12.1100018PA**

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 11 de novembro de 2022.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	órgão Expedidor
23/02/1976	12/01/1977	Comum	Privado	08001290.1.03605/21-5	INSS
15/01/1977	19/01/1978	Comum	Privado	08001290.1.03605/21-5	INSS
13/03/1978	31/05/1978	Comum	Público	371/IPREN/2020	MUNICIPIO DE SAO PAULO
03/08/1978	30/09/1981	Comum	Público	371/IPREM/2020	MUNICIPIO DE SAO PAULO
02/10/1981	30/11/1986	Comum	Público	371/IPREM/2020	MUNICIPIO DE SAO PAULO
02/12/1986	31/01/1987	Comum	Público	371/IPREM/2020	MUNICIPIO DE SAO PAULO
02/02/1987	31/05/1989	Comum	Público	371/IPREM/2020	MUNICIPIO DE SAO PAULO
03/06/1989	14/02/1991	Comum	Público	371/IPREM/2020	MUNICIPIO DE SAO PAULO

15/02/1991	31/12/1992	Comum	Público	372/IPREN/2020	MUNICIPIO DE SAO PAULO
02/01/1993	02/01/1994	Comum	Público	372/IPREM/2020	MUNICIPIO DE SAO PAULO
01/02/1997	30/06/1997	Comum	Privado	08001290.1.03605/21-5	INSS
01/06/2005	30/06/2005	Comum	Privado	08001290.1.03605/21-5	INSS
20/12/2007	30/09/2014	Especial	Público	08001290.1.03605/21-5	INSS

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias